

O Diário de Guarulhos

4/9/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

1973

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 4 de setembro de 1973 - 3.a feira

Nº 2476



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e D. MARIA JOSÉ COELHO

Ele nascido em Toledo - Estado de Minas Gerais a 8 de novembro de 1934, profissão mecânico de avião, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Antonio de Oliveira e de D. Ana Maria de Jesus.

Ela nascida em Piracaia, d/Estado a 20 de maio de 1938, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Oliveira Rodrigues Coelho e de D. Anna Florida Silva Coelho. Guarulhos 29 de agosto de 1973

JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA e D. MARIA ACARIO DE SOUZA

Ele nascido em Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais a 9 de maio de 1942, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Leoncio Gomes de Oliveira e de D. Izaura Gomes de Oliveira.

Ela nascida em Agua Fria, Estado da Bahia a 8 de dezembro de 1952, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Armando Acario de Souza e de D. Marina Alves dos Santos. Guarulhos 31 de agosto de 1973

IVAN XAVIER e D. MARIA APARECIDA DE SOUZA

Ele nascido em a Capital deste Estado a 3 de agosto de 1954, profissão torneiro, mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Orlando Xavier e de D. Aparecida Ungheri Xavier.

Ela nascida em Julio Mesquita, d/Estado a 7 de dezembro de 1949, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Marcelino de Souza e de D. Regina Ferreira de Souza. Guarulhos 3 de setembro de 1973

JOSÉ VANDERLEI ROMUALDO e D. LUZIA RODRIGUES

Ele nascido em a Capital deste Estado a 12 de agosto de 1952, profissão almoxarife estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Romualdo e de D. Maria Aparecida Pereira Romualdo.

Ela nascida em Tupã, d/Estado a 26 de outubro de 1949, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Rodrigues e de D. Aparecida Izolina. Guarulhos 3 de setembro de 1973

JOSÉ COELHO DE FIGUEIREDO e D. OLINTA AUNIZIA DA SILVA

Ele nascido em Ipoema - Estado de Minas Gerais a 17 de dezembro de 1939, profissão industrial, estado civil viuvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Minervino Coelho Jacomo e de D. Joaquina Gabriela de Figueiredo.

Ela nascida em Ipoema, Estado de Minas Gerais a 27 de setembro de 1944, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Raimundo da Silva e de D. Maria Salomé de Figueiredo. Guarulhos 3 de setembro de 1973

VERIANO VELASQUES e D. CRISTINA DE MACEDO NEVES

Ele nascido em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso a 9 de agosto de 1945, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Bonifacio Velasques e de D. Clara Vega.

Ela nascida em Tacaimbó, Estado de Pernambuco a 13 de março de 1951, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Guilhermino das Neves e de D. Maria do Socorro Macedo. Guarulhos 3 de setembro de 1973

MAURI MARTINS e D. MARLENE DE FATIMA DAMIANI

Ele nascido em Rancharia, d/Estado a 15 de novembro de 1945, profissão militar estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro José Martins e de D. Maria Gonçalves Martins.

Ela nascida em a Capital d/Estado a 25 de fevereiro de 1953, profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Renato Damiani e de D. Aurea de Almeida Damiani. Guarulhos 3 de setembro de 1973

JESSE PEDRO DO NASCIMENTO e D. JULINDA MARTINS DA SILVA

Ele nascido em Recife, Estado de Pernambuco a 30 de junho de 1945, profissão jornalista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Pedro do Nascimento e de D. Severina de Paula.

Ela nascida em Saude, Estado da Bahia a 7 de outubro de 1944, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Martins da Silva e de D. Rita Rosa da Silva. Guarulhos 3 de setembro de 1973

EDSON RAMOS DE LIMA e D. HELENA MARTINS SOARES

Ele nascido em Pocrane, Estado de Minas Gerais a 2 de dezembro de 1952, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Adib Alves de Lima e de D. Alverinda Ramos de Lima.

Ela nascida em São Gotardo, Estado de Minas Gerais a 30 de março de 1954, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Soares e de D. Antona Baltazar Soares. Guarulhos 3 de setembro de 1973

FLAVIO DE OLIVEIRA MARIA e D. MARIA DA PENHA FERREIRA

Ele nascido em este distrito, a 15 de fevereiro, de 1951, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José de Oliveira e de D. Odette Peres Gomes de Oliveira.

Ela nascida em a Capital deste Estado a 22 de setembro de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José da Silva Ferreira e de D. Maria dos Santos. Guarulhos 3 de setembro de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado e publicado no jornal "O DIARIO DE GUARULHOS" no dia 4 de setembro de 1973

O Escrivão, **Lourival de Oliveira.**

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS
— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 2.985/70

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS A MATSUMURA ITO & CIA LTDA., expedido nos autos da Ação Executiva (processo nº 2.985/70, requerida contra a mesma por CERAMICA GERBI S.A. COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc

FAZ SABER que, no dia 26 de setembro p.f., às 14,0 horas, no Forum de Guarulhos, 1.a Vara da Comarca de Guarulhos SP, à rua Felício Marcondes nº 120, será levado a publico pregão de venda em praça, a quem mais der acima de sua avaliação, os bens penhorados nos autos da Ação à epígrafe. a saber: um televisor "Empire" em bom estado, avaliado em Cr\$ 400,00; Uma maquina registradora marca "National" usada, Cr\$ 350,00. Total Cr\$ 750,00 Bens que poderão ser vista à Rua Luiz Gama nº 82, com o depositario publico da comarca. Para os efeitos de direito expediu-se o presente edital em extrato, que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, 23 de agosto de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito Substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 104/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 27-8-73

Proc. n.º 9526/72 — Instituto de Previdência Social — De acordo com o parecer retro do sr. Assessor Jurídico desse Gabinete. Encaminhe-se para as providências devidas.

DIA 30-8-73

Proc. n.º 25572/73 — Defiro o pedido na forma proposta pelo sr. Assessor Técnico GP. (fls. 17 vº). Encaminhe-se ao D.A., para as providências cabíveis.

Proc. n.º 26573/73 — RUPTAGEO — Construções, Comercio e Representações Ltda — Face as informações, aguarde-se melhor oportunidade.

a) Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 29-8-73

Proc. n.º 29472 — Aracy de Oliveira Lima — Defiro — com fundamento na manifestação retro da P.S.M.O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 16,00 (dezesesseis cruzeiros) e as nove restantes de Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros).

Proc. n.º 29550/73 — Ivete Geronaso Com fundamento na Lei n.º 955, de 06-01-64 em seu art. 17 item II e art. 28 item II, Defiro como requer.

Proc. n.º 29738/73 — Benedito Raimundo da Silva — Defiro com fundamento no art. 58 do Decreto n.º 3509/72.

Proc. n.º 26148/73 — Maria Thereza Juliabi Medina — Com fundamento no Despacho do Sr. Prefeito Municipal exarado no proc. n.º 26147/73, Indefiro o requerido na inicial.

Proc. n.º 28486/73 — Malvina Rita Puliese — Autorizo nos termos do Decreto n.º 3819/72.

Proc. n.º 28659/73 — Jaroslav Hajek — Autorizo nos termos do Decreto 3819/72.

Proc. n.º 28933/73 — Rubens Gonçalves Machado — Autorizo nos termos do Decreto n.º 3819/72.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretora do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 27-08-73

Proc. n.º 1494/73-DEP — JOSÉ CALVANTE DE MELLO — Face manifestação da Seção do Pessoal, retifico despacho exarado em 23-08-73, que concedeu o benefício salario familia para um dependente a partir de 21-01-73, para declarar que o mesmo se deu a partir de 17-08-73, e não como constou.

Proc. n.º 1501/73-DEP — MARIA HELENA DA SILVA — Face informações, concedo 10 (dez) dias corridos de férias, a partir de 10-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 20-09-73.

Proc. n.º 1503/73-DEP — MARIO DE SOUZA REIS — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias, referentes ao periodo de 71/72 a partir de 20-08-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 19-9-73.

Proc. n.º 1431/73-DEP — NILCE PRUDENCIO DA SILVA — Face informações, concedo 5 (cinco) dias de férias, a partir de 10-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 15-09-73.

Proc. n.º 1396/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor CAMERINDO BISPO SIMEÃO, a partir de 10-12-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 04-01-74.

Proc. n.º 974/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face documento de fls. 05, ficam sustadas a contar de 30-07-73, às férias concedidas ao funcionario FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA, através de despacho exarado em 20-06-73, sendo que os 9 (nove) dias restantes serão gozados no periodo de 17 à 25-12-73, inclusive.

Proc. n.º 1408/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor GENTIL DE SOUZA, a partir de 10-01-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 02-02-74.

Proc. n.º 1409/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor GERALDO LINDSIEPE, a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. n.º 1413/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 10 (dez) dias corridos de férias ao funcionario IRINEU DE ALMEIDA, a partir de 10-10-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 20-10-73.

Proc. n.º 1418/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JOAQUIM SILVERIO DA SILVA, a partir de 01-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 26-09-73.

Proc. n.º 1423/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JOSÉ BISPO DOS SANTOS, a partir de 24-05-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 17-10-73.

Proc. n.º 1426/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a partir de 24-9-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 17-10-73.

Proc. n.º 1434/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionario JOSÉ INTINO TESTONE, a partir de 05-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 05-12-73.

Proc. n.º 774/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias ao servidor JOSÉ LEVINDO CELESTINO, a partir de 10-09-73, referentes ao periodo de 1971/1972, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-09-73.

Proc. n.º 1443/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor MARCILIO PERELLA, a partir de 10-01-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 02-02-74.

Proc. n.º 1032/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, retifico despacho exarado em 20-06-73, para conceder 20 (vinte) dias uteis de férias à servidora MARIA ESTER ORGAZ, a partir de 02-01-74, devendo a mesma retornar ao serviço em 25-01-74.

Proc. n.º 1446/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 05-11-73, devendo à funcionaria MARIA MADALENA DE MELLO, retornar ao serviço em 05-12-73.

Proc. n.º 1033/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face documento de fls. 05, ficam sustadas a contar de 31-07-73, às férias concedidas à funcionaria MARIA HELENA LEITE DE MORAES, através de despacho exarado em 20-6-73 sendo que os 15 (quinze) dias restantes serão gozados no periodo de 04-02-74 até 18-02-74, inclusive.

Proc. n.º 1249/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor MARIO BOVOLENTA, a partir de 12-12-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 06-01-74.

Proc. n.º 1448/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor MARIO SCARAMELLO, a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. n.º 1449/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias à funcionaria MARLY TEREZINHA M. SILVA, a partir de 03-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. n.º 1257/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias ao servidor ODAIR VASQUES BRAGA, a partir de 13-08-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 30-08-73.

Proc. n.º 1259/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor ORLANDO IDEALI, a partir de 21-12-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 15-1-74.

Proc. n.º 1455/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias ao servidor OSVALDO BRAZIL BIZACO, a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-09-73.

Proc. n.º 1457/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor PERCILIO CASSIANO DA SILVA, a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. n.º 1466/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor VIOTORINO PEREIRA NETO, a partir de 12-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 06-12-73.

Prefeitura Municipal

DIA 29-8-73

Memº nº 58/73-DO — Face informações, retífico despacho exarado em 20-03-73, que concedeu 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor LUIZ BARBOSA DE FREITAS, a partir de 27-08-73, para declarar que as mesmas ficam adiadas para o início em 17-12-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 11-01-74.

Proc. nº 1521/73-DEP — ANGELO TONIOLLI — Face informações, concedo 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 17-08-73.

Proc. nº 1506/73-DEP — BENEDITO LEITE — Face informações, justifico e abono as faltas ocorridas nos dias 30 e 31/07-73 por motivo de nojo.

Proc. nº 1354/73-DEP — CARLOS DIOGO — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 10-09-73, referentes ao período de 1970/1971, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1507/73-DEP — DÉCIO CARBONE — Face informações, expeça-se a certidão solicitada.

Proc. nº 1522/73-DEP — FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA — Face informações, concedo 1 (hum) dia (13-08-73), de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 1530/73-DEP — GERALDO MAGELA DOS SANTOS — Face informações, concedo 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-08-73.

Proc. nº 1531/73-DEP — GERALDO MAGELA DOS SANTOS — Face informações, concedo 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a partir de 19-08-73.

Proc. nº 1509/73-DEP — JOÃO VIZOTTO — Face informações, concedo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 12-08-73.

Proc. nº 1510/73-DEP — JORGE BADIO DA SILVA — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1511/73-DEP — JOSÉ DE CARVALHO FILHO — Face informações, justifico e abono a falta ocorrida em 24-07-73, por motivo de nascimento de filho.

Proc. nº 1512/73-DEP — JOSÉ DE CARVALHO FILHO — Face informações, concedo o benefício salario familia para um dependente a partir de AGOSTO/73.

Proc. nº 1513/73-DEP — JULIO MORAES DOS SANTOS — Face informações, concedo 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09-08-73.

Proc. nº 1535/73-DEP — JULIO MORAES DOS SANTOS — Face informações, concedo 1 (hum) dia (20-08-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 1514/73-DEP — JURANDIR MANTOVANI — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 10-09-73, referentes ao período de 1966/1967, devendo o mesmo retornar ao serviço em 30-09-73.

Proc. nº 1515/73-DEP — MARIA FRANCO DE ARAUJO GOUVEIA — Face informações, concedo 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13-08-73.

Proc. nº 1524/73-DEP — MARIA VALERIA VIEGAS ALVES — Face informações, concedo 5 (cinco) dias corridos de férias, a partir de 27-08-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 1-09-73.

Proc. nº 1533/73-DEP — MIGUEL NU-

NES DOS SANTOS — Face informações, concedo 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17-8-73.

Proc. nº 1527/73-DEP — NEREU KRATZ JUNIOR — Face informações, expeça-se a certidão solicitada.

Proc. nº 1536/73-DEP — NEUSA MARIA DA SILVA — Face informações, concedo 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 20-08-73.

Proc. nº 1517/73-DEP — RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS — Face informações, concedo o benefício salario familia para um dependente a partir de AGOSTO/73.

Proc. nº 1422/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face solicitação do DF, concedo 12 (doze) dias corridos de férias ao funcionario JOSÉ BERNARDO DE MEDEIROS FILHO, a contar de 10-09-73 até 21-09-73, inclusive, e 18 dias corridos contados de 10-11-73, até 27-11-73, inclusive.

Proc. nº 1424/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face manifestação retro do serviço de Zeladoria, ficam adiadas para tempo indeterminado às férias do funcionario JOSÉ FELIX DE PONTES TERCEIRO, afastado desde março/73, para tratamento de saúde.

Proc. nº 1436/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor KIOSHI MIYAHARA, a partir de 08-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 02-10-73.

Proc. nº 1439/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias à funcionaria LOURDES ORTIZ PINHEIRO, a partir de 1-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 1-10-73.

Proc. nº 1442/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionario MANOEL PONTES, a partir de 24-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-10-73.

Proc. nº 1031/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face documento de fls. 06, ficam sustadas à partir de 07-08-73, às férias concedidas à funcionaria MARIA AUXILIADORA MARQUES, através de despacho exarado em 20-06-73, sendo que os 15 (quinze) dias restantes serão gozados no período de 14-01-74 até 28-01-74, inclusive.

Proc. nº 1247/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face documento de fls. 05, ficam sustadas, a partir de 24-08-73, às férias concedidas à funcionaria MARIA DE LOURDES MARCON, através de despacho exarado em 23-07-73, sendo que os 7 (sete) dias restantes serão gozados no período de 10 a 16-9-73, inclusive.

Proc. nº 1450/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor MIGUEL NOGUEIRA, a partir de 05-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 29-09-73.

Proc. nº 1452/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor NEMIAS GOMES DE OLIVEIRA a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1459/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias à funcionaria SANDRA DE MORAES AMARO GUTSCHOW, a partir de 10-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 10-10-73.

Proc. nº 1461/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20

(vinte) dias uteis de férias ao servidor SEBASTIÃO THEÓFILO, a partir de 10-12-73 devendo o mesmo retornar ao serviço em 04-01-74.

Proc. nº 1518/73-DEP — TEFEZA DONATO MACENA — Face informações, concedo o benefício salario familia, para um dependente, a partir de AGOSTO /73.

Proc. nº 1519/73-DEP — VALDICE LIMA SANTOS — Face informações, concedo 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16-08-73.

Proc. nº 1520/73-DEP — VANETE LOPES ARAUJO — Face informações, concedo 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-08-73,

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DO DEPT.O FAZENDA

DIA 27-8-73

Proc. nº 03388/73 — COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA OLIVETTI DO BRASIL — UNIDADE, FABRICAÇÃO LTDA - INDEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., carece de amparo legal a imunidade invocada, devendo, entretanto, ser efetuado o reenquadramento da requerente, na forma indicada.

Proc. nº 17194/73 — JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., proceda-se o reenquadramento indicado.

Proc. nº 17329/73 — VALDEMAR APOLINARIO DA SILVA — INDEFIRO — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a improcedencia do alegado, pois que, mesmo a condição de "deposito fechado", não dispensa ao requerente a obrigatoriedade da inscrição em pauta.

Proc. nº 20054/73 — PAULO JABUR DEFIRO — De conformidade com as informações do D.P.P. e da S.R.I., efetue-se a revisão do carnet indicado, na forma proposta.

Proc. nº 21233/73 — PINHEIRO & PINHEIRO S/C LTDA - Indefiro - De acordo com as informações da S.R.D., os serviços que oferecerem condições de serem excluídos do levantamento em questão, o foram. Efetue-se, contudo, a retificação da intimação fiscal indicada.

Proc. nº 21843/73 — JOSÉ VIEIRA DA PAIXÃO FILHO — INDEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., a firma em pauta já encontrava-se em atividade em 25 de agosto de 1972 improcedendo, dessa forma, totalmente, suas alegações.

Proc. nº 23369/73 — ADRIANO SIMÕES FERREIRA — DEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em pauta, na forma proposta.

Proc. nº 23370/73 — ADRIANO SIMÕES FERREIRA — DEFIRO — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em pauta, na forma proposta.

Proc. nº 24386/73 — ALFREDO VELDORALE — INDEFIRO — De conformidade com as informações da S.R.D., improcede o pedido de cancelamento em pauta, devendo, entretanto, ser revisonada a intimação em questão, na forma indicada.

Proc. nº 25439/73 — MANOEL JOÃO DE MORAES — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., proceda-se o cancelamento requerido.

Proc. nº 26588/73 — MARIA BERNARDINA GARCIA — INDEFIRO — Face as informações da S.R.D., verifica-se a improcedencia do alegado.

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jovelyn Machado Gomes

Guarulhos 4 de setembro de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esportiva em colaborações assinadas.

Prefeitura Municipal

Proc. nº 25702/73 — ALMIR NOGUEIRA — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., proceda-se o encerramento, "ex-offício", da firma em questão.

Proc. nº 26139/73 — O GLOBO — COMERCIO E PINTURAS TÉCNICAS LTDA INDEFIRO — De conformidade com as informações da S.R.D., mantenha-se a multa em pauta, por carencia de amparo legal.

Proc. nº 26945/73 — JOAQUIM DA SILVA CAVADAS NETO — RECONSIDERO - Nos termos das novas informações inseridas no presente pela S.R.D., do despacho exarado às fls. 7 para DEFERIDO, conforme requerido.

Proc. nº 27222/73 — NAOQUI TEGUTI — DEFIRO — Nos termos da informação da S.R.D., proceda-se a devolução em questão.

Proc. nº 27304/73 — MELÉCIO MADEIRA PENCARINA — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., efetue-se o enquadramento em questão, na forma indicada.

Proc. nº 27313/73 — OZEKI & CIA LTDA — DEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., proceda-se o cancelamento do proposto.

Proc. nº 27572/73 — MARIA THERESA NEUBAUER — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., proceda-se conforme requerido.

Proc. nº 27589/73 — VALDI QUIRINO CONSTANTINO — DEFIRO — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se conforme o requerido.

Proc. nº 27601/73 — VIDRAÇARIA ALO LTDA — INDEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D., impropede o requerido, devendo serem cumpridas, por outro lado, as demais medidas propostas.

Proc. nº 27703/73 — OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA — INDEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., mantenha-se a multa em questão.

Proc. nº 27950/73 — JOSÉ MOTA DE JESUS — INDEFIRO — De conformidade com as informações da S.E.A., carece de amparo legal a presente solicitação porquanto, os avisos em questão, foram remetidos, em época oportuna aos responsáveis pelos mesmos.

Proc. nº 28205/73 — EMILIO MUNERATO — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.I., e de conformidade com o comprovante em anexo, efetue-se o lançamento requerido, na forma indicada.

Proc. nº 28366/73 — HILAL MUSTAFA TUBAGI — DEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em pauta, na forma requerida.

Proc. nº 28459/73 — HELBIO LARRECHART — DEFIRO — De conformidade

com as informações da S.R.I., proceda-se o cancelamento dos lançamentos indicados face à duplicidade constatada.

Proc. nº 28523/73 — ANTONIO CASTILHO — INDEFIRO — De acordo com as informações da S.R.I., verifica-se que, o lançamento em pauta acha-se executado de acordo com a testada pavimentada, nada havendo a ser revisado.

Proc. nº 28627/73 — SUSSUMO KUROZAWA — INDEFIRO — De acordo com as informações da S.R.I., verifica-se carecer de amparo legal o desdobramento solicitado, porquanto, a legislação pertinente não distingue a capacidade econômica do contribuinte.

Proc. nº 28918/73 — ROMEU TERRANOVA NETO — DEFIRO — Nos termos das informações da S.R.D. proceda-se o levantamento em questão, conforme requerido.

Proc. nº 29247/73 — TUKUNOBU MATUTA — DEFIRO — De acordo com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em questão, na forma proposta.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP
3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1695/73

Edital de citação e intimação do requerido THOMAZ DIAS ROCAMORA, com o prazo de trinta dias, conforme abaixo se declara:

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação e intimação virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os termos e atos da Ação Ordinária de Desquite nº 1695/73 que Therezinha Aparecida Rocamora move contra Thomaz Dias Rocamora, alegando em resumo que convolou núpcias com o requerido em 16-10-1948, no 38º Subdistrito de São Paulo-SP, tendo desse consorcio varios filhos, até a presente data, todos menores. Apesar de advertida por amigos e parentes sobre o mau procedimento do seu marido, ora o requerido, a suplicante procurou, por todos os meios possíveis torna-lo um cidadão honesto, o que infelizmente não conseguiu, e de cidade em cidade de Estado em Estado em companhia do requerido já com varias condenações por estelionato, fruto de trapaceas constantes, acabou por abandonar a Suplicante em companhia dos filhos, há quatro anos aproximadamente, tomando rumo ignorado. Que o casal não possui bens de qualquer natureza. Em face disso requer a presente Ação Ordinária de Desquite, com as observações constantes na Lei nº 968, de 10-12-49, e requereu a citação do réu, para querendo, contestar o feito, sob pena de revelia, pedindo ainda fixação de pensão alimentícia. Pelo presente edital fica o requerido NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Forum, sala de audiências da 3.ª Vara sito a rua 7 de Setembro nº 166 - terreo no dia 13 de setembro pf. às 13,00 horas, para a audiência de conciliação e não havendo acordo ou

transigência, decorrerá o prazo legal para a contestação, sob pena de confissão e revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei, Guarulhos, 09 de agosto de 1973. Eu (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

Juiz de Direito

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E
FARMACEUTICAS DE GUARULHOS

EDITAL

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto na alinea "f" do artigo 13 da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este virem ou dele tomarem conhecimento que para o pleito sindical que será realizado neste Sindicato, para a eleição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representante, a ser levado a efeito nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 1973, foram constituídas 3 Mesas Coletoras, que funcionarão das 8,00 às 20,00 horas ininterruptamente, nos seguintes locais:

Mesa Coletora nº 1: Sede Social da entidade

Mesa Coletora nº 2: Pfizer, Cremart-Durlin, River, Polidura, Girardi, Globo, Olga, Solar, Odontofarma e Borelli.

Mesa Coletora nº 3: Norton, Ideal, Ibramassa, Sirp, Vecambrás, Renner, Bril, Jofer, Galquímica, Wepon e Colina.

De acordo com o previsto no artigo 7º da aludida Portaria Ministerial, somente poderá votar o associado que tiver mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos efetivos no exercício da profissão, estiver em gozo dos seus direitos sociais e que estiver quites com as mensalidades sociais.

Deverão os associados comparecer às mesas coletoras, durante o horario previsto para o seu funcionamento, munidos com um destes documentos: carteira de associado da entidade, carteira profissional, carteira de identidade, titulo de eleitor, conforme determina as alneas "a", "b", "c", "d" e "e" do artigo 26 da referida Portaria Ministerial.

Os associados analfabetos para exercer o direito de voto, deverão opor a impressão digital na folha de votantes, seguido da assinatura "a rogo" de um dos Mesarios.

A validade das eleições dependerá do comparecimento pelo menos de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar.

Na secretaria do Sindicato, os associados encontrarão afixado, em lugar visível a relação dos associados em condições de votar e, onde poderão, também, obter outras informações acerca do pleito.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

João Pedro da Silva — Presidente